



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 439/2010

Nomeia *Sandra Maria da Silva Caetano*, para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil a 4ª série.

O Prefeito Municipal de Passos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica do Município de Passos, e em conformidade com o Edital 001/2005, homologado aos 11 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora *Sandra Maria da Silva Caetano*, portadora do CPF nº 538.235.326-34, classificada em 297º lugar, para ocupar o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil a 4ª série.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 25 de janeiro de 2010.


JOSÉ HERNANI SILVEIRA

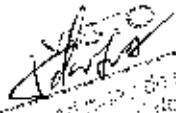
Prefeito Municipal


NILTON FERNANDO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração


ROSA MARIA CARDOSO BERALDO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


Sandra Maria da Silva Caetano
Professora de Educação Infantil
297º Lugar

436

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SECEL
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2005**

Nome : SANDRA MARIA DA SILVA CAETANO
Estado civil: () SOLTEIRO (X) CASADO () VIÚVO () SEPARADO JUDICIALMENTE
CPF: 538.235.326-34 RG: M-3.594.117
Endereço: RUA: PIAU Nº 64 Bairro: VILA RICA
Cidade: PASSOS-MG
Cargo Efetivo : PROFESSORA DE 1ª a 4ª SÉRIE
Classificação: 297º

- A- (X) original e xerox da carteira de identidade;
- B- (X) 02(duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- C- (X) original e xerox do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- D- (X) original e xerox do título de eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turno);
- E- (X) original e xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- F- (X) carteira de trabalho (parte que consta número e série);
- G- (x) original e xerox da Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
- H- (x) certidão de casamento;
- I- () original e xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- J- (X) original e xerox do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo de;
- K- (X) atestado médico de saúde física homologado pelo COORDENADOR DO PCMSO do Município;
- L- (X) declaração de bens com dados até a data da posse;
- M- (X) declaração firmada pelo candidato de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção;
- N- (X) declaração de acúmulo de cargo;
- O- (X) declaração de encargos de família – dependentes de imposto de renda;
- P- () declaração de salário família;
- Q- (x) comprovante de endereço
- R- (x) nº de conta corrente individual no Banco do Brasil;

CONFERÊNCIA: Atanis DATA: 07/01/2010

ASSINATURA DO CONVOCADO DE ACORDO: Sandra Maria da Silva Caetano